

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

EDITAL № 076/GDG/IFC-CAM/2015, 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, resolve:

1. Prorrogar o período de inscrições para seleção dos candidatos a estágio não obrigatório remunerado aos estudantes do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Camboriú, objeto do Edital Nº 075/GDG/IFC-CAM/2015, de 28 de julho de 2015 e a Retificação Nº 01, do Edital Nº 075/GDG/IFC-CAM/2015, conforme cronograma abaixo:

1. Inscrições	2707/2015 à 05/08/2015 das 7:30 as
	11:30 e das 13:30 as 17:30.
2. Seleção de bolsistas	06/08/2015
3. Homologação e publicação dos resultados	07/08/2015
4. Inicio das atividades dos bolsistas	10/08/2015

Publique-se.

ROGÉRIO LUÍS KERBER Diretor-Geral